

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA
PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33/2023**

O Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC, associação com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 15.200.967/0001-94, com sede na Rua Pedro Lessa, nº 118, Térreo, Canela, Salvador/Bahia - CEP: 40.110-050, cadastrada no CNES sob o n.º 0006157, declara para os devidos fins que foram devidamente observados os procedimentos licitatórios, bem como foram atendidas as formalidades quanto aos documentos necessários ao certame, por Cotação Prévia de Preço nº 01/2026, em consonância com a Portaria Conjunta nº 33/2023, art. 52, art. 58, bem como art. 62, inciso IV, do mesmo dispositivo normativo, referente ao **Convênio 990302/2025**.

Data	Nome e Cargo da Autoridade Declarante	Assinatura da Autoridade Declarante
25/02/2026	Maria Luisa Carvalho Soliani Diretora Executiva	 Documento assinado digitalmente MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI Data: 16/06/2026 13:58:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br